

## ERRATA

Gostaríamos de informar uma correção no edital de convocatória para os Cursos Livres 2024. No item 4.2, onde constava a restrição para inscrições de pessoas com vínculo com o CFA/Escola de Dança da Funceb, foi identificado um equívoco.

Segue abaixo a correção do texto:

**Onde se lê:** 4.2 Não serão consideradas as inscrições de pessoas que possuam vínculo com o CFA/Escola de Dança da Funceb, que estejam inadimplentes com o repasse aos Cursos Livres conforme estabelecido em convocatórias anteriores, que estejam participando como avaliadoras nessa seleção ou que tiverem sido condenadas em suspensão temporária de participação em licitação e impedidas de contratar com a administração e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, na forma do Art. 1.6, II e III, da lei Estadual nº9.433/05, enquanto perdurarem seus efeitos.

**Leia-se:** 4.2 Não serão consideradas as inscrições de pessoas servidoras da Funceb, que estejam inadimplentes com o repasse aos Cursos Livres conforme estabelecido em convocatórias anteriores, que estejam participando como avaliadoras nessa seleção ou que tiverem sido condenadas em suspensão temporária de participação em licitação e impedidas de contratar com a administração e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, na forma do Art. 1.6, II e III, da lei Estadual nº9.433/05, enquanto perdurarem seus efeitos.

Salvador, 31 de janeiro de 2024

Aldren Lincoln Barreto de Almeida  
Vice-diretor da Escola de Dança da Funceb